



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre as datas de suspensão do expediente da Câmara Municipal durante o ano de 2021.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Araraquara, durante o ano de 2021, nos dias abaixo especificados, além dos feriados declarados pela legislação federal, estadual e municipal:

~~I – 15 e 16 de fevereiro: Carnaval;~~ (Revogado pelo Ato da Presidência nº 26, de 4 de fevereiro de 2021)

~~II – 4 de junho: posterior ao feriado municipal de Corpus Christi;~~ Revogado pelo Ato da Presidência nº 39, de 30 de março de 2021)

III – 24 de agosto: Dia da Câmara Municipal;

IV – 6 de setembro: véspera do feriado nacional de Independência do Brasil;

V – 11 de outubro: véspera do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida;

VI – 1º de novembro: em comemoração ao Dia do Servidor Público; e

VII – 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro: recesso de final de ano.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de janeiro de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.